



**ATA DA 1717ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA  
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas do dia dezesseis do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima décima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, e o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, não participou devido afastamento para fins particulares, e, como convidados, a Superintendente Jurídica, em substituição, Sra. Monica Maria Hernandez de Abreu Oliveira, e o Superintendente de Planejamento Estratégico, Sr. Vagner José Costa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Sr. Mário Sérgio Rodrigues. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 36873/14-56, **decidiu** retificar a **DECISÃO DIREXE Nº 197.2015**, de 11-06-2015, alterando a vigência do RIP, passando de “a partir de 20/07/2015” para “a partir de 30/09/2015”, em função da não conclusão do Projeto de Modernização da Gestão Portuária; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 28745/15-00 e considerando o Ofício nº 1264/CGAI/DGC/SECEX/SEP, de 06-07-2015, e Ofício 1219/2015/SEP/PR, de 29-06-2015, **decidiu** autorizar a cessão do empregado João Alberto Vaccari Vassão, à Superintendência do Porto de Rio Grande – RS; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 24627/14-42 e por razões de interesse da Administração, **decidiu** revogar a Decisão DIREXE nº 240.2014, de 31-07-2014, que autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI diversos para reposição de estoque no Almoxarifado da CODESP, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]);



**II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 30728/15-15; que tratou em aprovar a Proposta de Reprogramação do PDG/2015 do Porto de Santos e do Porto conveniado de Laguna – APL/SC, considerando FI GFO/021.2015, datada de 15-07-2015, o assunto foi retirado de pauta, para ajustes na proposta final de reprogramação; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 30161/15-13, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de pavimentos asfálticos nas vias públicas de ambas as margens do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]); **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 27114/15-65, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia na execução da manutenção das redes de águas pluviais e redes de hidráulica, através de equipamento completo para hidrojateamento combinado de alta pressão e sucção a alto vácuo, inspeção por equipamento e limpeza de caixas d'água no Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimado no valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 47768/12-71 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 26-06-2015, **decidiu** autorizar a aplicação do reajuste contratual de 10% no Contrato DP/13.2013, referente ao período de dezembro/2012 a março/2015, cuja possibilidade é prevista na cláusula 4ª (reajuste), a partir da data do pedido da empresa, celebrado com a empresa **VIAÇÃO SÃO BENTO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de transporte coletivo particular aos moradores da Usina Hidrelétrica de Itatinga do Porto de Santos, resultando no valor total de reajuste em **R\$ 44.590,00**



(quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais) permanecendo valor contratual vigente de **R\$ 445.900,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 33869/14-72 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 13-07-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/70.2014, celebrado com a empresa **ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de reforma e ampliação das futuras instalações do **SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO DO TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES (VESSEL TRAFFIC MANAGEMENT INFORMATION SYSTEM – VTMS)**, a fim de prorrogar seu prazo até 31 de dezembro de 2015, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 13473/15-90, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria ambiental, sanitária e de segurança do trabalho no Terminal Pesqueiro de Laguna, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como, autorizar a homologação dos citados serviços à empresa **IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, no valor global estimado em **R\$ 1.732.000,00** (um milhão e setecentos e trinta e dois mil reais); **II.10** – com base nos registros contidos no processo nº 68552/14-01, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2014**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do grupo motor-gerador a diesel da Usina Hidrelétrica de Itatinga, com fornecimento de materiais, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, bem como, autorizar a homologação dos citados serviços à empresa **SAFETY MAR NAUTICA LTDA.**, com valor global estimado em **R\$ 53.352,93** (cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 32941/14-62 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 06-02-2015, **decidiu: a) Revogar o CONVITE**



**Nº 12/2014**, autorizado através da **Decisão DIREXE nº 376.2014**, item “b”, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de materiais veterinários para atendimento ao Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 7.991,70** (sete mil e novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), podendo ser prorrogado a critério da Administração nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, em até 60 (sessenta) meses, com previsão total estimada no valor de **R\$ 39.958,50** (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), por não acudirem interessados no presente certame, sendo considerada “licitação deserta”, bem como, **revogar** o mencionado item da **DECISÃO DIREXE**; **b)** Autorizar a contratação direta para os serviços acima referenciados; **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 17059/13-61 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-06-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/01.2014, celebrado com o **CONSÓRCIO ENESCIL-ECR.**, objetivando a prestação de serviços para a elaboração de Projeto Executivo das obras de implantação da Avenida Perimetral da margem esquerda – 2ª fase – Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 60 (sessenta) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 22106/14-79 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 21-11-2015, **decidiu**: **a)** Cancelar a republicação do **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de materiais a fim de atender às exigências da Prefeitura Municipal do Guarujá – PMG, através do ofício nº 096/2014, para liberação do trânsito nas Avenidas Perimetral e Santos Dumont, conforme autorizado pela **Decisão DIREXE nº 28.2015**, datada de 29-01-2015; **b)** Autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição dos itens gradil eletrofundido e pilar de ferro chato para instalação do gradil eletrofundido, no valor global estimado em **R\$ [REDACTED]** (**[REDACTED]**); **c)** Autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **DIGICON S.A. – CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA** objetivando a aquisição dos itens Controlador de Tráfego, modelo CD 200 Plug in e Módulo GPRS/GPS



para o Controlador de Tráfego, modelo CD 200 Plug in, no valor global de **R\$ 74.645,00** (setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), bem como, encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, após a contratação, conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto; **d)** Determinar, também, a devida numeração de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.14** – com base nos registros contidos no processo nº 32352/12-40, embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 30-06-2015, e considerando o segundo aditamento ao Contrato DP/57.2013, celebrado com o **CONSÓRCIO ENGREST – DRATEC**, que tem por objeto a execução das obras de reforço parcial e de recuperação dos píeres, ponte de acesso e tubovias do terminal de graneis líquidos da Alamoá, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/78.2013, celebrado com o **CONSÓRCIO SUBAQUÁTICO PORTUÁRIO - TGL.**, objetivando a assessoria técnica à fiscalização dos serviços supracitados, a fim de prorrogar seu prazo por mais 4 (quatro) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.15** – com base nos registros contidos no processo nº 39047/09-29 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 03-07-2015, **decidiu** propor ao Conselho de Administração, conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/45.2010, celebrado com a empresa **FABIANA TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.**, objetivando a execução dos serviços de transporte marítimo de pessoal da CODESP no estuário do Porto de Santos e no rio Itapanhaú, para acesso ao povoado de Itatinga, a fim de acrescer verba de 7,90%, correspondente a **R\$ 143.631,25** (cento e quarenta e três mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), passando o valor global de **R\$ 1.921.840,25** (um milhão e novecentos e vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 2.065.471,50** (dois milhões e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.16** – com base nos registros contidos no processo nº 21384/92-41, **decidiu** autorizar, através de notificação e, caso necessário, o ingresso de medida judicial, a desocupação da área ocupada pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS – ACTA**, em razão do encerramento do prazo do



Termo de Permissão de Uso, para a viabilização de criação de estacionamento rotativo de caminhões de propriedade de caminhoneiros autônomos, devidamente cadastrados para operação no Porto Organizado. **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.17** – com base nos registros contidos no expediente nº 21445/15-18 e considerando as justificativas apresentadas na referida reunião, **decidiu** retificar o item ‘b’ da **DECISÃO DIREXE Nº 111.2015**, datada de 01-04-2015, alterando o valor global estimado para realização do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, de R\$ [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED]) para R\$ [REDACTED] ([REDACTED] [REDACTED]). **Decidiu**, também, determinar a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – A Diretoria Executiva debateu sobre o detalhamento da nova Estrutura Organizacional no que se refere a melhor distribuição dos cargos de Assistente Sênior e Assistente Pleno. Na sequência, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 72948/14-14, a Diretoria Executiva tomou ciência da minuta de resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/075.2015**, de 06-05-2015, na qual o referido Conselho solicita informações sobre o resultado das demandas, nos últimos 05 anos, dos processos em que a banca atuou, bem como, informar os instrumentos utilizados para acompanhamento e avaliação dos trabalhos das empresas Galotti e Advogados Associados, Contrato DP/54.2014, e Nannini e Quintero Advogados Associados, Contrato DP/58.2014; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 14345/15-45, a Diretoria Executiva tomou ciência da minuta de resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/106.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho solicita informar quais as causas mais contundentes que estão originando demandas Trabalhistas e Cíveis, colacionando cópias judiciais das mesmas; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 29812/15-22, a Diretoria Executiva tomou ciência do Ofício nº 1240/2015/SECEX/SEP/PR, de 25-06-2015, referente à publicação da Portaria SE/CDN nº 14/2015 que homologa a “Estratégia de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Cibernética da Administração Pública Federal – 2015/2018, versão 1.0”, para conhecimento e ampla divulgação no âmbito da





Companhia; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 46854/14-38, a Diretoria Executiva tomou ciência da minuta de resposta da Superintendência Jurídica – SPJ à **Súmula CONFIS/104.2015**, de 25-05-2015, na qual o referido Conselho solicita um relatório fundamentado sobre a contratação na modalidade Pregão Eletrônico dos serviços de dragagem nos trechos 2,3 e 4 do canal de acesso e dos acessos aos berços de atracação; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 29859/15-96, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/063.2015**, de 08-07-2015, referente à revisão da Proposta Inicial do Programa de Dispêndios Globais – PDG e Orçamento de investimentos; **IV.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 30738/15-79, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Deliberação CONSAD nº 035.2015**, de 13-07-2015, referente à aprovação do Organograma da nova Estrutura Organizacional da CODESP, até o nível de Gerente; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 30656/15-14, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Mensal dos Acórdãos proferidos pelo Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no meses de maio e junho de 2015; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 30619/15-80, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Mensal dos processos distribuídos no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no meses de maio e junho de 2015; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 30681/15-53, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Mensal dos Acórdãos proferidos pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST no meses de maio e junho de 2015; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 30626/15-45, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório Mensal dos processos distribuídos no Tribunal Superior do Trabalho – TST no meses de maio e junho de 2015; **IV.11** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas CONFIS; **IV.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 23237/15-63, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/074.2015**, de 15-07-2015, referente ao relatório de Instrumentos Contratuais, na qual o referido Conselho solicita que a Diretoria Executiva avalie o processo de assinatura dos contratos de transição diante da nova regra de competências e alçadas do CONSAD; **IV.13** – com base nos registros contidos no expediente nº 30540/15-21, a Diretoria Executiva tomou ciência das cartas **DF-CONSAD/040.2015** e **DF-CONFIS/041.2015**, referente às Relações dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial; **IV.14** – com base nos registros contidos no expediente nº 29546/15-19, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos



Contratuais realizados em Maio e Junho de 2015, para conhecimento do Conselho Fiscal e Conselho de Administração desta Companhia; **IV.15** – O Sr. Diretor Presidente relatou sobre os atrasos na execução dos projetos relativos ao Projeto de Modernização da Gestão Portuária – PMGP e orientou todos os Diretores que agendem na próxima semana reuniões específicas com a Consultoria Deloitte para a gestão dos prazos e atribuições de responsabilidades relativas a esses projetos. Também relatou e orientou sobre a revisão das propostas do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança – PCCFC e do Regimento Interno de forma a permitir o encaminhamento das propostas para a Reunião do Conselho de Administração, em 31-07-2015. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira  
**Diretor-Presidente**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**

José Manoel Gatto dos Santos  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Mário Sérgio Rodrigues  
**Superintendente Chefe de Gabinete e  
Secretaria Geral em Substituição**